



DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO
DE PERNAMBUCO

À Unidade de Licitações

Vimos, por meio deste, informar que, por se tratar de aquisição de bens com entrega imediata e integral, a confecção do contrato é dispensável, conforme preconiza art. 95, da Lei Nº 14.133/2021.

Utilizou-se do **Processo Licitatório Nº 061/2024, Dispensa Nº 031/2024**, para viabilizar o **Seguro Total de 03 (Três) Veículos e 01 (Uma) Moto da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco**, por meio da empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ/MF sob o Nº 61.198.164/0001-60**, com sede na Avenida Rio Branco, Nº 1.489, São Paulo, São Paulo, CEP.: 01.205-0001, no valor de **R\$ 8.001,89 (Oito Mil e Um Reais e Oitenta e Nove Centavos)**.

O crédito pelo qual correrá as despesas da execução deste contrato está previsto no orçamento do exercício de 2024, conforme segue:

Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.4355.0000.0500000000.3.3.90.30.

Nº e Data de Empenho: 2025NE000811, de 12 de Dezembro de 2024.

Ficha Financeira: 2024.130301.00001.0500000000.33000000.10 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES - Outras Despesas Correntes

Desta forma, para fins de Prestação de Contas atribuímos o seguinte: **CT – 132/2024 - Vigência: 12/12/2024 até 11/12/2025.**

Recife/PE, 12 de Dezembro de 2024.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

THIAGO HENRIQUE SIQUEIRA

DIRETORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Henrique Siqueira da Silva**, em 10/03/2025, às 15:23, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **63730821** e o código CRC **8B528D7A**.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Av. Manoel Borba, 640, - Bairro Boa Vista, Recife/PE - CEP 50070-000, Telefone:

NOTA DE EMPENHO

DATA DO EMPENHO:

NÚMERO:

FOLHA:

12/12/2024

2024NE000811

1 / 1

UNIDADE GESTORA EMITENTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO				CNPJ: 02.899.512/0001-67		CÓDIGO UG: 130301		GESTÃO: 00001			
CREDOR: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS						CNPJ: 61.198.164/0001-60					
ENDEREÇO DO CREDOR: AV RIO BRANCO N. 1489				CIDADE: S PAULO			U.F.: SP		CEP: 01205001		
CÓDIGO U.O.: 00127		PROGRAMA DE TRABALHO: 14.122.0939.4355.0000		NAT. DA DESPESA: 3.3.90.39		IND. TEMPORAL FONTE: 1		FONTE: 0500000000		IMPORTÂNCIA: 8.001,89	
IMPORTÂNCIA POR EXTENSO: OITO MIL E UM REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS											
FICHA FINANCEIRA: 2024.130301.00001.0500000000.33000000.10 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES - Outras Despesas Correntes											
MODALIDADE DE EMPENHO: 2 - ESTIMATIVO			TIPO DE DESPESA: 1 - NORMAL			Nº DA N.E. DE REFERÊNCIA:					
LICITAÇÃO: 1303012024000078			MODALIDADE DA LICITAÇÃO: 8 - DISPENSA					NÚMERO DO PROTOCOLO:			
CONTRATO: 00152/2024-DPPE-130301						CEO: 130301.2024.CEO.000304					
REFERÊNCIA LEGAL LEI 14.133/2021, ART. 75, II - DISPENSA PARA OUTROS SERVIÇOS E COMPRAS ATÉ 50 MIL											
CONVÊNIO:											

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO											
JANEIRO:			FEVEREIRO:			MARÇO:			ABRIL:		
0,00			0,00			0,00			0,00		
MAIO:			JUNHO:			JULHO:			AGOSTO:		
0,00			0,00			0,00			0,00		
SETEMBRO:			OUTUBRO:			NOVEMBRO:			DEZEMBRO:		
0,00			0,00			0,00			8.001,89		

ITENS DO EMPENHO							
ITEM	CÓDIGO DO ITEM	ITEM DE GASTO	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE FORNECIMENTO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	279092-0	3.3.90.39.69	SERVICO DE SEGURO - DO TIPO TOTAL PARA FROTA DE VEICULOS.	1,00	ANO	8.001,8900	8.001,89

OBSERVAÇÃO							
EMPENHO referente ao Contrato de Seguro Total de 03 (Três) Veículos desta DPPE, nº132/2024, vigência: 11/12/2024 até 10/12/2025, CI N°389/2024-SETOR DE CONTRATOS. SEI N°4790/2024-01.							
LOCALIDADE DE ENTREGA: RUA MARQUES DE AMORIM, 127. RECIFE - PE					TOTAL		8.001,89

RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO: YCIA ALVES TRAJANO



Documento assinado digitalmente por: JOAQUIM FERNANDES PEREIRA DA SILVA
conforme Decreto Estadual nº 46.837, de 5 de dezembro de 2018.

A autenticidade do documento e as informações da assinatura podem ser conferidas no site:

https://efisco.sefaz.pe.gov.br/sfi_fin_gfu/PRConsultarDocumentoDigital?Doc=2024NE00081113030100001

PROPOSTA - SEGURO AUTO FROTA

Proposta: 20-23928911	Orçamento: 996410784
Operação de Negócio: Convencional	
Tipo de Emissão: Seguro Novo	Tarifa: Novembro/2024
Data do Cálculo: 08/11/2024	Versão do cálculo:
Início da Vigência: 14/11/2024	Término da Vigência: 14/11/2025
Quantidade de Itens: 4	Tipo de Contratação: Seguro Tradicional - Rede Referenciada e/ou Livre Escolha - Peças Genuínas e/ou Originais

Dados do corretor			
Nome	Telefone	Código SUSEP	SUSEP Oficial
Dados do cliente			
Razão Social: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO			

CNPJ: 02.899.512/0001-67	Tipo Pessoa: Jurídica
Atividade: JUSTICA	
Logradouro: RUA MARQUES AMORIM	Número: 127
Complemento:	CEP: 50070 - 335
Bairro: BOA VISTA	Cidade: RECIFE
Estado: PE	

Prêmio por Coberturas / Cláusulas / Acessórios	
Descrição	Prêmio
CASCO	R\$ 5.727,84
DANOS MATERIAIS - 1º RISCO	R\$ 726,57
DANOS CORPORAIS - 1º RISCO	R\$ 215,67
ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO	R\$ 229,68
076 - Danos aos Vidros, Retrovisores, Lanternas e Faróis - Rede Referenciada	R\$ 389,89
45V - Assistencia 24h Completa (pane 2.000km - sinistro 2.000km) - Rede Referenciada	R\$ 712,24
ACESSÓRIO CARROCERIA	R\$ 0,00
ACESSÓRIO EQUIPAMENTOS	R\$ 0,00
ACESSÓRIO SOM - RADIO AM-FM	R\$ 0,00
ACESSÓRIO KIT GÁS	R\$ 0,00
Os veículos são de propriedade	
Empresa (PJ): 4	

Prêmio do Seguro		
Prêmio Líquido do Seguro: R\$ 8.001,89		
IOF: 0,00%	Prêmio Final do Seguro: R\$ 8.001,89	
Forma de Pagamento		
À VISTA		
Parcela	Valor	Forma de Pagamento
Primeira	R\$ 8.001,89	Carnê a 30 d.d.
Declarações das propostas		
• Li e tive a opção de imprimir as Condições Gerais do Seguro e não tenho dúvidas sobre as suas cláusulas, inclusive as relacionadas aos RISCOS EXCLUÍDOS e PERDA DE DIREITOS, como por exemplo, dentre outro: DANOS MORAIS/ESTÉTICOS, EXCETO SE CONTRATADA A GARANTIA ESPECÍFICA; DANOS A PASSAGEIROS SE NÃO CONTRATADA GARANTIA ESPECÍFICA; FALTA DE HABILITAÇÃO OU HABILITAÇÃO SUSPensa, CASSADA OU VENCIDA DO CONDUTOR; NÃO AVISO DA OCORRÊNCIA DE SINISTRO - a falta de comunicação dificulta a análise do sinistro por uma equipe especializada, além de impedir medidas preventivas para atenuar as consequências do evento, bem como as reclamações de terceiros. Além disso, poderá gerar a elevação dos valores a serem indenizados, com eventuais despesas judiciais, muitas vezes ultrapassando o valor contratado junto à esta OBS: ANTES DA CONTRATAÇÃO, O CLIENTE DEVERÁ LER COM ATENÇÃO TODOS OS EVENTOS NÃO COBERTOS E ESCLARECER SUAS DÚVIDAS JUNTO AO CORRETOR. • CONFORME CONDIÇÕES GERAIS, NÃO HAVERÁ COBERTURA PARA ACIDENTE COM VEÍCULO SEGURADO SE ELE ESTIVER SENDO CONDUZIDO POR MOTORISTA SOB AÇÃO DE ÁLCOOL, DROGAS OU ENTORPECENTES. ESSA HIPÓTESE ABRANGE NÃO SÓ OS ATOS PRATICADOS DIRETAMENTE PELO SEGURADO, MAS TAMBÉM OS PRATICADOS POR QUALQUER PESSOA QUE ESTIVER CONDUZINDO O VEÍCULO, COM OU SEM O CONSENTIMENTO DO SEGURADO. POR ESSE MOTIVO, RESSALTAMOS A IMPORTÂNCIA DE RIGOR NO PROCESSO SELETIVO QUANTO À CONTRATAÇÃO DE MOTORISTAS PARA CONDUÇÃO DA FROTA SEGURADA, ALÉM DE CONSTANTE ORIENTAÇÃO PARA A EQUIPE. • Para efetividade do seguro, é necessário que se cumpram três requisitos: recebimento da proposta devidamente assinada pelo proponente, vistoria prévia do veículo (ou nota fiscal, quando autorizado); e, pagamento da 1ª parcela do seguro até a data do vencimento - somente o pagamento do seguro não implica sua aceitação. • Caso o proponente tenha interesse em solicitar a contratação da cobertura provisória no período de análise de risco, deverá optar pela forma de pagamento boleto com a opção de pagamento do prêmio antecipado. • A PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS terá o prazo de 15 dias corridos – a contar da data de protocolo da proposta – para aceitar ou recusar o seguro ou a modificação do risco. No caso de solicitação de documentos complementares para a análise e aceitação do risco ou da alteração da proposta, o prazo de 15 dias ficará suspenso, voltando a vigorar a partir da data da entrega da documentação. Em caso de recusa, os valores eventualmente pagos serão devolvidos no prazo de 10 (dez) dias a partir da data de formalização da recusa. A cobertura vigorará por mais dois dias úteis, contados a partir da comunicação formal da recusa da proposta. Em caso de ausência de manifestação por parte da seguradora no prazo estipulado fica caracterizada aceitação tácita do seguro. • Estou ciente que o mercado segurador oferece duas opções para contratação do seguro: Valor Determinado e Valor de Mercado Referenciado. Em caso de indenização integral na modalidade Valor de Mercado Referenciado, a mesma será equivalente ao percentual contratado do valor do veículo da tabela FIPE. Em havendo extinção ou interrupção da publicação da tabela FIPE (www.fipe.com.br), será considerada para fins de indenização a tabela substituta Molicar (www.molicar.com.br). • Veículos adquiridos com isenção fiscal: serão deduzidos do valor da indenização os impostos incidentes sobre o valor de compra do veículo, exceto se tal dedução tenha sido feita quando da contratação do seguro. • Quando arrendado em forma de leasing, desde já o segurado concorda e está ciente que a indenização será paga integralmente à financeira. • Qualquer alteração no uso do veículo, inclusive sua venda, deve ser imediatamente comunicada à seguradora, sob pena de Perda de Direito à indenização. • Autorizo expressamente a inclusão de todos os dados e informações relacionadas ao presente seguro, assim como de todos os eventuais sinistros em banco de dados. • Havendo aceitação, o seguro terá início às 24h e término às 24h das datas estipuladas para o seu início e seu encerramento. • O não pagamento do prêmio no prazo devido acarretará o cancelamento do seguro, independentemente de notificação, interpelação ou protesto, ficando a vigência reduzida em caráter definitivo. • Estou ciente que em caso de alteração na forma de cobrança do prêmio, poderá ocorrer cobrança ou devolução dos juros decorrentes da opção escolhida. • Caso queira obter seguro sobre o mesmo risco em outra seguradora, esta seguradora deverá ser previamente comunicada. • Declaro que todas as informações constantes deste documento prestadas pelo proponente são verdadeiras e ESTOU CIENTE DE QUE		

SE A SEGURADORA CONSTATAR QUALQUER DECLARAÇÃO INEXATA OU OMISSÃO DE CIRCUNSTÂNCIAS QUE POSSAM INFLUIR NA ACEITAÇÃO OU NO VALOR DO PRÊMIO, PERDEREI DIREITO À INDENIZAÇÃO, ALÉM DE FICAR OBRIGADO AO PRÊMIO VENCIDO.

• Na hipótese exclusiva de contratação do seguro por meios remotos, o segurado, caso não concorde com as condições da proposta do seguro e/ou da Apólice e queira desistir do contrato, poderá solicitar seu cancelamento dentro de 07 (sete) dias a contar do recebimento do contrato de seguro, desde que nenhum serviço ou garantia contratada tenham sido utilizados até então. Somente nesta hipótese, e desde que o cancelamento seja requerido dentro desse prazo, terá o segurado o direito à devolução de eventual parcela do preço já paga, acrescido da atualização monetária pelo IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).

• QUANDO NÃO APRESENTADA A GARANTIA DE DANOS MORAIS PARA O(S) ITEM(NS) SEGURADO(S) ENTENDE-SE QUE, MESMO OFERTADA, NÃO HOUE A CONTRATAÇÃO DA REFERIDA GARANTIA.

• Não está coberto o **guinchamento de veículo carregado com carga.**

• Autorizo a corretora a passar esta proposta em meu nome a PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS.

• O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep.

• A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

• O Segurado e terceiro terão direito a escolher uma oficina de sua preferência ou referenciada pela seguradora, sem que isso implique, por si só, em negativa de indenização ou reparação do veículo. A oficina deve ser habilitada a emitir nota fiscal de peças e de mão de obra, separadamente. Orientar o terceiro, se houver, a fazer o mesmo.

• Na hipótese de sinistro, o segurado arcará com os prejuízos, até o valor da franquia; e a seguradora, com aqueles que excederem a franquia. A franquia deverá ser paga pelo segurado diretamente à oficina que reparou o veículo.

• As peças avariadas que necessitem de substituição serão substituídas por outras de reposição genuínas ou originais não genuínas, da mesma especificação do fabricante, nos termos do Código de Defesa do Consumidor.

• Nos reparos dos veículos segurados, quando realizados em oficinas referenciadas, serão empregadas peças automotivas genuínas nos seguintes itens: (a) sistemas de freios e seus subcomponentes; (b) caixa de direção e eixos; (c) as peças de suspensão; (d) o sistema de airbags; (e) os cintos de segurança; e (f) lataria de porta, paralamas, capô, tampa traseira, lateral, painel dianteiro e traseiro.

• Com relação às demais peças empregadas no reparo dos veículos, em itens que não sejam os especificados acima, poderão ser empregadas, além das peças genuínas, peças automotivas originais não genuínas.

• Peças genuínas: são aquelas vendidas pelo fabricante à montadora de veículos e distribuídos para os concessionários ou para as distribuidoras de peças que a representam e que, em geral, trazem o logotipo, símbolo ou marca da montadora.

• Peças originais não genuínas: são aquelas vendidas pelo fabricante à rede de varejo independente, que não ostentam o logo, marca ou símbolo da montadora em suas estruturas e que mantenham todas as suas especificações técnicas e funcionalidades originais.

• Declaro, como Corretor responsável por esta intermediação, que, na forma da legislação vigente, dei cumprimento integral às disposições contidas na Resolução CNSP nº 382/2020, inclusive quanto à prévia disponibilização ao proponente das informações previstas no art. 4º, § 1º, da referida Resolução.

• O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.

• As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número e processo constante da apólice, proposta, bilhete, certificado ou no título de capitalização.

• SUSEP - Atendimento gratuito e exclusivo ao consumidor: 0800 021 8484, todos os dias úteis das 9:30 às 17:00.

• Em atendimento à regulamentação vigente, informamos que incidem as alíquotas PIS 0,65% e COFINS 4% sobre a formação de preço.

• Conforme termo de adesão à dispensa de proposta em tempo de emissão, ressaltamos a necessidade do arquivamento da proposta assinada na Corretora, pois este documento poderá ser solicitado durante o período de 5 anos à partir da data de emissão.

• Declaro que respeito a legislação, me abstendo de explorar qualquer tipo de trabalho forçado, coercitivo ou em condições análogas à escravidão, sob pena de ter o seguro cancelado e perder o direito à indenização, inclusive se tais práticas restarem comprovadas durante a vigência da presente apólice.

TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

A Porto aqui compreendida por todas as empresas pertencentes ao seu grupo utilizará seus dados pessoais para as finalidades previstas na Política de Privacidade (Política de Privacidade | Saiba Mais Sobre Coleta de Dados | Porto)

<https://www.portoseguro.com.br/politica-de-privacidade>, tais como ações de marketing, execução de atividades pré-contratuais e/ou contratuais, análise de sinistros e de prevenção a fraudes, com toda proteção, privacidade, transparência, qualidade e exatidão das informações, armazenando-os pelo prazo exigido em lei/norma.

Adotamos medidas, tecnologias e protocolos de segurança da informação, conforme as melhores práticas de mercado e observamos os padrões de qualidade das principais certificações internacionais sobre o tema, tanto em nossos ambientes virtuais quanto físicos.

Convidamos você a visitar nossa Política de Privacidade onde estão informações completas sobre a coleta, o uso, o descarte e o compartilhamento dos dados com nossos parceiros. Exerça seus direitos como Titular dos Dados Pessoais através da Área do Cliente - Perfil e Privacidade, no menu superior da tela, em nosso site <https://www.portoseguro.com.br> (Cartão de Crédito, Seguro Auto, Seguro de

Vida | Porto Seguro).

Para mais informações, entre em contato com a Porto Seguro: 3004-6221 (grandes capitais) e 0800-727-2810 (demais localidades).
Dúvidas, sugestões e reclamações, fale com o seu corretor.Caso preferir, entre em contato pelo SAC: 0800-727-2766 (informações, reclamações e cancelamentos). Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, ligue para a Ouvidoria: 0800-727-1184. Deficientes auditivos ou de fala: 0800-727-8736.

Declaro que esta assinatura confirma a veracidade das informações prestadas neste ato.

LOCAL

DATA

Assinatura do proponente

Assinatura e carimbo do corretor

Porto Seguro Cia de Seguros Gerais - CNPJ 61.198.164/0001-60 - Código Susep (05886)
Al. Barão de Piracicaba, 618-634 / Torre B - 2ª andar - CEP 01216-012 - São Paulo - SP
Processo SUSEP 15414.900837/2017-12 - Valor de Mercado Referenciado e Valor Determinado. Ramos: Casco (0531), RCF-A (553), APP (520), Assistência (542)

Orçamento no. : 996410784

Dados do Cliente:

Razão Social:	DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO		
	null		
CNPJ:	02.899.512/0001-67	Tipo de Pessoa:	Jurídica
Atividade:	JUSTICA		
Data:	08/11/2024	Validade:	08/12/2024
Tarifa:	Novembro/2024	Última Liberação:	14/11/2024
Vigência:	14/11/2024 - 14/11/2025	Quantidade de Itens:	4
Operação de Negócio:	Convencional	Data da impressão:	28/01/2025
Tipo de Contratação:	Seguro Tradicional - Rede Referenciada e/ou Livre Escolha - Peças Genuínas e/ou Originais		

[illegible]

[illegible]

Item	Veículo	Dados do Risco	Coberturas, Cláusulas e Acessórios	Valor Prêmio
4	0Km: Sim PLACA: SOH5H33 CHASSI: 9C2ND1720RR011155 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 2 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	NOME: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO CNPJ: 02.899.512/0001-67 CLASSE BÔNUS:0	Tipo: 25% DA OBRIGATORIA DMT 1R - IS R\$ 50.000,00 DCT 1R - IS R\$ 50.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 10.000,00 Cls. 45V TOTAL	R\$ 779,73 R\$ 103,17 R\$ 14,91 R\$ 131,25 R\$ 128,75 R\$ 1.157,81

Índice de Cobertura:

DMT 1R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS 1º RISCO
DMT 2R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS 2º RISCO
DMT DESAT 1R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
DMT DESAT 2R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO 2º RISCO
DCT 1R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS 1º RISCO
DCT 2R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS 2º RISCO
DCT DESAT 1R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
DCT DESAT 2R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO 2º RISCO
GU 1R	GARANTIA ÚNICA A TERCEIROS 1º RISCO
GU 2R	GARANTIA ÚNICA A TERCEIROS 2º RISCO
GU DESAT 1R	GARANTIA ÚNICA REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO A TERCEIROS 1º RISCO
GU DESAT 2R	GARANTIA ÚNICA REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO A TERCEIROS 2º RISCO
APP C/ DMH	ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO COM DESPESAS MÉDICO HOSPITALARES
DMO 1R	DANOS MORAIS A TERCEIROS 1º RISCO
DMO 2R	DANOS MORAIS A TERCEIROS 2º RISCO

Carro Reserva:

26C	CARRO RESERVA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26E	CARRO RESERVA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26A	CARRO RESERVA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26F	CARRO RESERVA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26B	CARRO RESERVA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26G	CARRO RESERVA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS
26J	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26K	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26H	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26L	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26I	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26M	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS
26N	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26O	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26P	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26Q	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26T	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26S	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS

Proteção a Vidros:

78S	78S - DANOS A VIDROS - REDE REFERENCIADA
76R	76R - DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS - LIVRE ESCOLHA
78R	78R - DANOS A VIDROS - LIVRE ESCOLHA
76	076 - DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS - REDE REFERENCIADA

Assistência 24h:

45V	COMPLETA: SIN 2000KM / PANE 2000KM - REFERENCIADA
45Y	COMPLETA: SIN 2000KM / PANE 2000KM - LIVRE ESCOLHA
045	BÁSICA: SIN 2000KM / PANE 200KM - REFERENCIADA
45X	BÁSICA: SIN 2000KM / PANE 200KM - LIVRE ESCOLHA
45E	COMPACTA: SIN 2000KM / PANE 100KM - REFERENCIADA

Índice de Cláusulas:

CLS. 104	104 - EXTENSÃO DE PERÍMETRO
CLS. 115	115 - EXTENSÃO DE COBERTURA DE RCF - DMT
CLS. 112	112 - EXTENSÃO DA COBERTURA DA APÓLICE
CLS. 20N	20N - DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS
CLS. 997	997 - CLÁUSULA BENEFICIÁRIA
CLS. 111	111 - EXTENSÃO PARA VEÍCULOS REBOCADOS

Acessórios:

CARROC.	CARROCERIA
EQUIP.	EQUIPAMENTOS
SOM	SOM
KIT G	KIT - GÁS

Art. 2º Proceda-se com as comunicações/intimações oficiais da Defensoria Pública Geral, da Corregedoria Geral desta Instituição, do(a) membro Recorrente, e, do(a) advogado(a) constituído(a).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 28 de dezembro de 2024
Conselho Superior da Defensoria Pública de Pernambuco

PORTARIA Nº 1489/2024

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e com fundamento no art. 10, IV, da Lei Complementar nº 20/1998, no art. 21, XXVII, da Resolução nº 9, de 10 de agosto de 2020 (Regimento Interno do CSDP) e nos arts. 48 e seguintes da Resolução nº 10, de 21 de dezembro de 2023 (Regimento Interno da Corregedoria Geral) e considerando a recomendação apresentada no Relatório Final pela Comissão Processante da Corregedoria-Geral da Defensoria Pública, no bojo do Processo Administrativo Disciplinar nº 2500000165.000289/2024-72; considerando, ainda, a decisão proferida pelo Defensor Público-Geral, conforme Portaria nº 977/2024, publicada em 14.09.2024; e, por fim, considerando a decisão do Colegiado na 14ª Reunião Extraordinária em 16.12.2024, que apreciou o Recurso Administrativo interposto no SEI 2500000165.000279/2024-37.

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a sanção disciplinar de **DEMISSÃO**, com fundamento no art. 204, inciso III, da Lei 6.123/68 e no art. 48, inciso IV c/c art. 49, inciso VII do Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Defensoria Pública de Pernambuco, ao(a) membro da Defensoria Pública do Estado, XXXX, matrícula nº XXXXX, conforme decisão proferida no Processo Administrativo Disciplinar nº 2500000165.000289/2024-72 e posterior deliberação do Conselho Superior da Defensoria Pública no sentido de **negar provimento ao recurso interposto pelo(a) Recorrente**, sanção esta aplicada em razão da comprovação de irregularidades funcionais de natureza grave, violadoras dos deveres funcionais previstos no art. 22, inc. IV, da Lei Complementar nº 20/1998, e art. 11, inc. XVIII, da Resolução nº 05/2020, consistentes na omissão na apresentação de alegações finais, na ação penal de nº XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, com consequente retardo da marcha processual, busca e apreensão dos autos, nomeação de advocacia dativa e arbitramento de honorários em desfavor da Defensoria Pública, sendo certo igualmente que, em razão da gravidade da conduta, somada à contumácia e à desidiosa reiterada do(a) Recorrente, a sanção de demissão é a única adequada e proporcional às infrações disciplinares cometidas.

Art. 2º Proceda-se com as comunicações/intimações oficiais da Defensoria Pública Geral, da Corregedoria Geral desta Instituição, do(a) membro Recorrente, e, do(a) advogado(a) constituído(a).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 28 de dezembro de 2024
Conselho Superior da Defensoria Pública de Pernambuco

Licitações, Contratos, Convênios e Compras

EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato Nº 133/2024 – Processo Licitatório Nº 062/2024, Dispensa Nº 032/2024, com a INFORTIC – TECNOLOGIA LTDA., CNPJ/MF sob o Nº 14.704.847/0001-61, que tem como objeto a Aquisição de Equipamentos e Materiais para Circuito Fechado de Televisão (CFTV), destinados à modernização e ampliação do sistema de monitoramento da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco.

Vigência: 17 de dezembro de 2024 até 31 de Dezembro de 2024.
Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.1919.0000.0500000000.4.4.90.52.
Nº e Data de Empenho: 2024NE000820, de 16 de dezembro de 2024.
Local e Data de Assinatura: Recife, 16 de dezembro de 2024.

Contrato Nº 132/2024 – Processo Licitatório Nº 061/2024, Dispensa Nº 031/2024, com a PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ/MF sob o Nº 61.198.164/0001-60, que tem como objeto o Seguro Total de 03 (Três) Veículos e 1 (Uma) Moto da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco.

Vigência: 12 de dezembro de 2024 até 11 de dezembro de 2025.
Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.4355.0000.0500000000.3.3.90.30.
Nº e Data de Empenho: 2024NE000811, de 12 de dezembro de 2024.
Local e Data de Assinatura: Recife, 12 de dezembro de 2024.

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 117/2024 – Processo Licitatório Nº 051/2024, Pregão Eletrônico Nº 016/2020, com a SOLVETTI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., CNPJ/MF sob o Nº 40.904.492/0001-64, com a finalidade de Acréscimo no Quantitativo de Itens, em 24,94% (vinte e quatro inteiros e noventa e quatro centésimos por cento) do Contrato de Aquisição de Impressoras Multifuncionais e seus Respectivos Suprimentos.

Vigência: 19 de dezembro de 2024 até 10 de novembro de 2025.
Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.1919.0000.0500000000.4.4.90.52.
Nº e Data de Empenho: 2024NE000831, de 19 de dezembro de 2024.
Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.4355.0000.0500000000.3.3.90.30.
Nº e Data de Empenho: 2024NE000832, de 19 de dezembro de 2024.
Local e Data de Assinatura: Recife, 27 de dezembro de 2024.

Quarto Termo Aditivo ao Contrato Nº 071/2020 – Processo Licitatório Nº 035/2020, Dispensa Nº 017/2020, com a ÁGIL – AGILIDADE COMERCIAL, REPRESENTAÇÕES E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ/MF sob o Nº 04.809.727/0001-75, com a finalidade de Prorrogação do Prazo de Vigência, bem como Reajustamento de Preços pelo INPC/IBGE do Contrato de Locação das 02 (Duas) Salas Comerciais – 0202 e 0203 – situadas na Rua do Progresso, Nº 255, Boa Vista, Recife, Pernambuco, CEP: 50.060-095 – Galeria Progresso.

Vigência: 01 de dezembro de 2024 até 30 de novembro de 2025.
Dotação Orçamentária: 00127.14.422.0345.1925.0000.0500000000.3.3.90.39.
Nº e Data de Empenho: 2024NE000810, de 01 de dezembro de 2024.
Local e Data de Assinatura: Recife, 27 de dezembro de 2024.

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO DIA 14/12/2024

ONDE SE LÊ:

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 060/2024 (Aditivo Nº 003 ao Termo de Adesão 004.20219. Defensoria ao Contrato Mater Nº 004/SAD/SEADM/2019)...

LEIA SE:

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 091/2019 (Aditivo Nº 003 ao Termo de Adesão 004.20219. Defensoria ao Contrato Mater Nº 004/SAD/SEADM/2019)...

Recife, 28 de dezembro de 2024.
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

Para informações sobre como
ser atendido, acesse nosso site:



DPPE - Site

<http://www.defensoria.pe.def.br/>



DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO
DE PERNAMBUCO